



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

MENSAGEM Nº 054/2023

(Projeto de Lei nº 054/2023)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Em atendimento aos anseios da nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Cláudia, e dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação o **Projeto de Lei nº 054/2023**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cláudia para o Exercício Financeiro de 2024 pelos motivos a seguir expostos:

A Lei Orçamentária Anual é o terceiro elemento na hierarquia de planejamento do sistema orçamentário. O orçamento como elemento operacional, deverá discriminar e quantificar a previsão de todas as receitas e a fixação de todas as despesas que poderão ser realizadas, evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo do próximo exercício.

A LOA dispõe sobre a previsão da receita e fixação da despesa das diversas unidades gestoras, identificando o volume de recursos destinados aos Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, contemplando autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por conta dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 165, § 5º e 8º da Constituição Federal;

Ao tempo em que pugnamos pela aprovação da matéria, oportunizamos-nos do momento para reiterar a Vossas Excelências nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em de 11 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal